DECRETO Nº 037/2017

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado desmembramento do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o nº 2177 do livro 2-RG, sendo um lote de terreno urbano", situado na Rua 13 de Maio, esquina com a Rua Deusdedit Alves de Sousa, Bairro Santo Antônio, Abaeté/MG, sendo de propriedade de LEONARDO ALVES DA SILVA, brasileiro, comerciante, maior, inscrito no CPF- 740.089.276-20, JAIRO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF-727.742.026-53, casado com ARILMA ANTONIA VALADARES, brasileira, do lar, e WAGNER JOSÉ LAMOUNIER, CPF-810.698.716-72, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio de Souza, nº 302, Bairro dos Nerys, Abaeté/MG, proprietários do lote citado acima.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o nº 2177 do livro 2-RG, sendo um lote de terreno urbano", situado na Rua 13 de Maio, esquina com a Rua Deusdedit Alves de Sousa, Bairro Santo Antônio, Abaeté/MG, pela frente com extensão de 34,00 confronta com a Rua 13 de maio, 19,00m pela direita confrontando com sucessores de Adelino Braz da Silva, 9,00mpela esquerda confrontando com a Rua Deusdedit Alves de Souza, 34,00 pelos fundos confrontando com o lote de Sebastião Pinto Xavier, perfazendo uma área total de 646,00m² (seiscentos e quarenta e seis metros quadrados).

ÁREA DESMEMBRADA 01:

11,00m pela frente confrontando com a Rua 13 de Maio,
19,00m pela direita confrontando com a Área desmembrada 02,
19,00m pela esquerda confrontando com a Rua Deusdedit Alves de Souza,
11,00m pelos fundos confrontando com Sebastião Pinto Xavier, perfazendo uma área total de 209,00² (duzentos e nove metros quadrados). Após o desmembramento, o prédio com dois pavimentos, a saber: 1ºPavimento: Destinado a comércio: tipo médio, piso de marmorite, forro de laje, telhado de laje, revestimento de massa comum, pintura lavável, instalação elétrica embutida, banheiro com azulejo até 1,50m; contendo 03 lojas, um depósito e três instalações sanitárias, uma para cada cômodo com área construída de 121,00m². 2º Pavimento Destinado à residência: tipo médio, piso de cerâmica, forro de laje, telhado de amianto , revestimento de massa comum, pintura lavável, instalação

elétrica embutida, banheiro com azulejo até o teto, contendo uma varanda, um hall, uma sala, área de serviço, suíte, dois dormitórios comuns, uma copa conjugada com cozinha, com área construída de 121,00m², conforme constou a averbação AV-3-2177, ficará na Área Desmembrada 01.

ÁREA DESMEMBRADA 02:

15,50m pela frente confrontando com a Rua 13 de Maio,
19,00m pela direita confrontando com a Área Desmembrada 03,
19,00m pela esquerda confrontando com a Área Desmembrada 01,
15,50m pelos fundos confrontando com o lote de Sebastião Pinto Xavier, perfazendo uma área total de 294,50m² (duzentos e noventa e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados). Após desmembrada a casa de residência de telhas com sete cômodos cimentados com endereço na Rua Treze de Maio, nº 943, Bairro Santo Antônio, conforme constou a matrícula, ficará na Área Desmembrada 02.

ÁREA DESMEMBRADA 03:

7,50m pela frente confrontando com a Rua 13 de Maio,
19,00m pela direita confrontando com sucessores de Adelino Braz da Silva,
19,00m pela esquerda confrontando com a Área Desmembrada 02,
7,50m pelos fundos confrontando com o lote de Sebastião Pinto Xavier,
Perfazendo uma área total de 142,50m² (cento e quarenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados). A área desmembrada 03 possui uma residência com endereço na rua Treze de Maio, nº 935, Bairro Santo Antônio, edificada anteriormente a lei de desmembramento vigente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, (19/01/2017).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro para os devidos fins, que fiz a vistoria in:loco no imóvel situado à **RUA 13 DE MAIO – ESQ. COM A RUA DEUSDEDIOT ALVES DE SOUZA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, nesta c idade de Abaeté, de propriedade de **LEONARDO ALVES DA SILVA e JAIRO ALVES DA SILVA**, sendo um lote de terreno urbano, inscritos sob a matrícula 2177 do livro 2-RG, estando todas as medidas de acordo com o memorial descritivo em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Abaeté, 12 de janeiro de 2016.

Sabrina Alves Pereira
Estagiária – Engenharia Civil

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

Ilmo Sr. Prefeito
Dr. ARMANDO GRECO FILHO

REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO

LEONARDO ALVES DA SILVA, brasileiro, comerciante, maior, inscrito no CPF.: 740.089.276-20, **JAIRO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF.: 727.742.026-53, casado com **Arilma Antônia Valadares**, brasileira do lar, e Wagner José Lamounier, CPF.: 810.698.716-72, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio de Souza, nº 302, Bairro dos Nerys, Abaeté/ MG, proprietários de lote, situado na Rua 13 de Maio, esquina com a Rua Deusdedit Alves de Sousa, Bairro Santo Antônio, Abaeté/MG, **matricula 2177, livro 2 – RG**, possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente com extensão de 34,00 confronta com a Rua 13 de Maio, 19,00 m pela direita confrontando com sucessores de Adelino Braz da Silva, 19,00 m pela esquerda confrontando com a Rua Deusdedit Alves de Souza, 34,00 pelos fundos confrontando com o lote de Sebastião Pinto Xavier, perfazendo uma área total de **646,00 m²** (seiscentos e quarenta e seis metros quadrados), vem, com o devido respeito perante a ilustre presente de V. EXMA, solicitar que seja efetuado o desmembramento do imóvel acima citado, apresentando, para tanto, toda a documentação exigida pela lei em vigor e anexa a este requerimento.

- Projeto de desmembramento,
- Memorial descritivo,
- ART – CREA/MG,
- Certidão Imobiliária, relativa ao imóvel, o qual será desmembrado.

TERMOS EM QUE PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

Abaeté, 28 de dezembro de 2016.

LEONARDO ALVES DA SILVA - CPF.: 740.089.276-20

Proprietário

JAIRO ALVES DA SILVA – CPF.: 727.742.026-53

Proprietário

WAGNER JOSÉ LAMOUNIER – CPF.: 810.698.716-72

Proprietário

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIOS: LEONARDO ALVES DA SILVA - CPF.: 740.089.276-20
JAIRO ALVES DA SILVA – CPF.: 727.742.026-53
WAGNER JOSÉ LAMOUNIER – CPF.: 810.698.716-72

FINALIDADE: DESMEMBRAMENTO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Situado na Rua 13 de Maio, esquina com a Rua Deusdedit Aves de Souza, Bairro Santo Antônio, Abaeté/MG.

PONTO DE OBSERVAÇÃO: O ponto de observação de quem declarou este Memorial Descritivo é de quem de dentro do imóvel olha para o logradouro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O imóvel situado na Rua 13 de Maio, esquina com a Rua Deusdedit Alves de Souza, Bairro Santo Antônio, Abaeté/MG, **matricula 2177, livro 2 – RG**, possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente com extensão de 34,00 confronta com a Rua 13 de Maio, 19,00 m pela direita confrontando com sucessores de Adelino Braz da Silva, 19,00 m pela esquerda confrontando com a Rua Deusdedit Alves de Souza, 34,00 pelos fundos confrontando com o lote de Sebastião Pinto Xavier, perfazendo uma área total de **646,00 m²** (seiscentos e quarenta e seis metros quadrados), a ser desmembrado da seguinte forma:

ÁREA DESMEMBRADA 01:

11,00 m pela frente confrontando com a Rua 13 de Maio,
19,00 m pela direita confrontando com a Área Desmembrada 02,
19,00 m pela esquerda confrontando com a Rua Deusdedit Alves de Souza,
11,00 pelos fundos confrontando com Sebastião Pinto Xavier, perfazendo uma área total de **209,00 m²** (duzentos e nove metros quadrados). Após o desmembramento, o prédio com dois pavimentos, a saber: - 1º Pavimento: - Destinado a comércio:- tipo médio, piso de marmorite, forro de laje, telhado de laje, revestimento de massa comum, pintura lavável, instalação elétrica embutida, banheiro com azulejo até 1,50 m; contendo 03 lojas, um depósito e três instalações

Kelly Aparecida Ribeiro Ferreira
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MG 192 [illegible]

sanitárias, uma para cada cômodo com área construída de 121,00 m² - 2º Pavimento- Destinada à residência: tipo médio, piso de cerâmica, forro de laje, telhado de amianto, revestimento de massa comum, pintura lavável, instalação elétrica embutida, banheiro com azulejo até o teto, contendo uma varanda, um hall, uma sala, área de serviços, suíte, dois dormitórios comuns, uma copa conjugada com cozinha, com área construída de 121,00 m², conforme constou a averbação AV-3-2177, ficará na Área Desmembrada 01.

ÁREA DESMEMBRADA 02.

15,50 m pela frente confrontando com a Rua 13 de Maio,

19,00 m pela direita confrontando com a Área Desmembrada 03,

19,00 m pela esquerda confrontando com a Área Desmembrada 01,

15,50 m pelos fundos confrontando com confrontando com o lote de Sebastião Pinto Xavier,, perfazendo uma área total de **294,50 m²** (duzentos e noventa e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados). Após desmembramento a casa de residência de telhas com sete cômodos cimentados com endereço na Rua Treze de Maio, nº 943, bairro Santo Antônio, conforme constou a matrícula, ficará na Área Desmembrada 02.

ÁREA DESMEMBRADA 03.

7,50 m pela frente confrontando com a Rua 13 de Maio,

19,00 m pela direita confrontando com sucessores de Adelino Braz da Silva,

19,00 m pela esquerda confrontando com a Área Desmembrada 02,

7,50 m pelos fundos confrontando com confrontando com o lote de Sebastião Pinto Xavier,, perfazendo uma área total de **142,50 m²** (cento e quarenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados). A área desmembrada 03 possui uma residência com endereço na Rua Treze de Maio, nº 935, bairro Santo Antônio, edificada anteriormente a lei de desmembramento vigente.

ABAETÉ - MG, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
ENGENHEIRA CIVIL – CREA 100.089/D – MG

Kelly Aparecida Ribeiro Rezende
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MG 100.089/D

LEONARDO ALVES DA SILVA - CPF.: 740.089.276-20

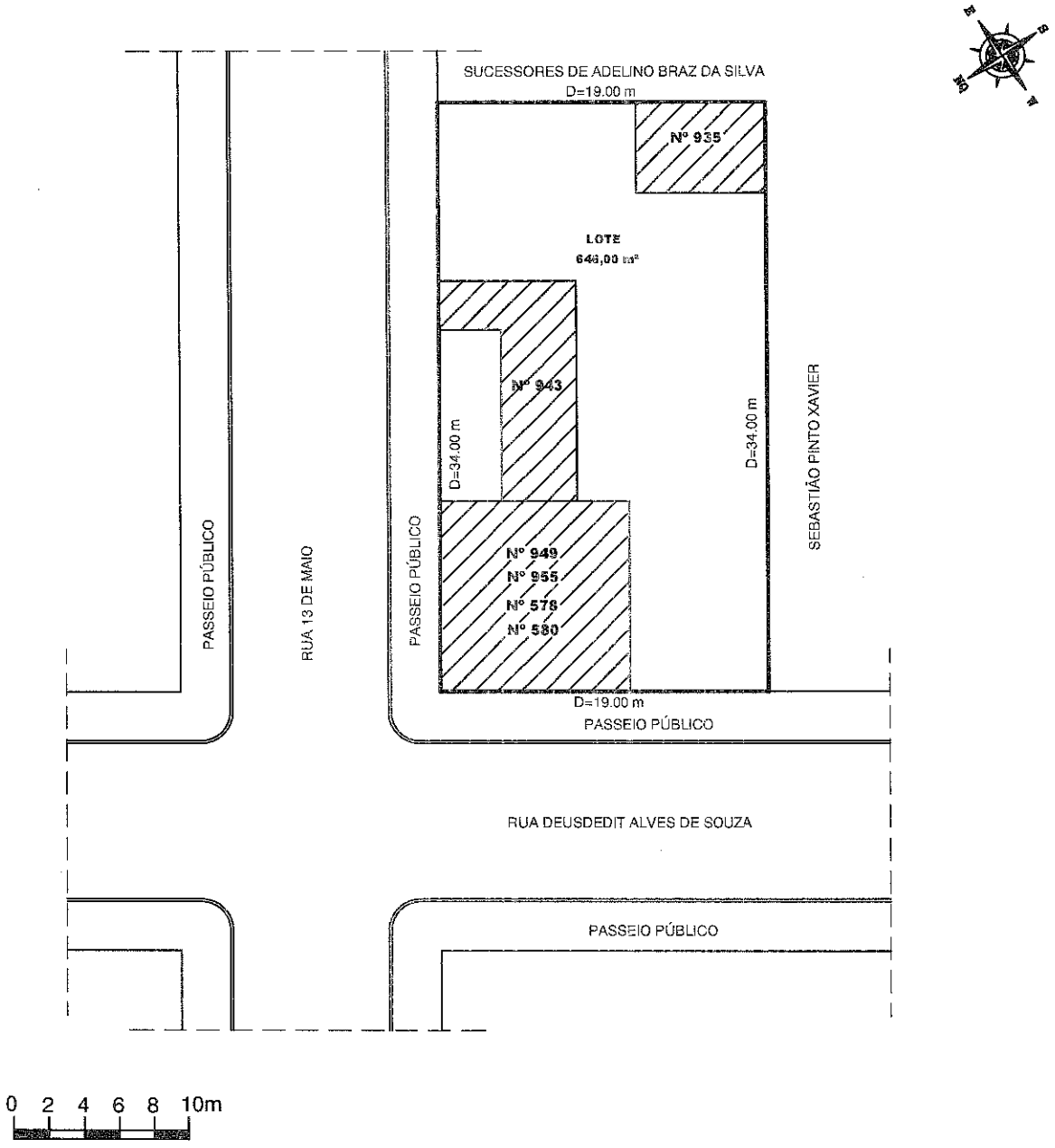
Proprietário

JAIRO ALVES DA SILVA – CPF.: 727.742.026-53

Proprietário

WAGNER JOSÉ LAMOUNIER – CPF.: 810.698.716-72

Proprietário



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO - ANTES

PROPRIETÁRIOS:

LEONARDO ALVES DA SILVA
CPF.: 740.089.276-20

JAIRO ALVES DA SILVA
CPF.: 727.742.026-53

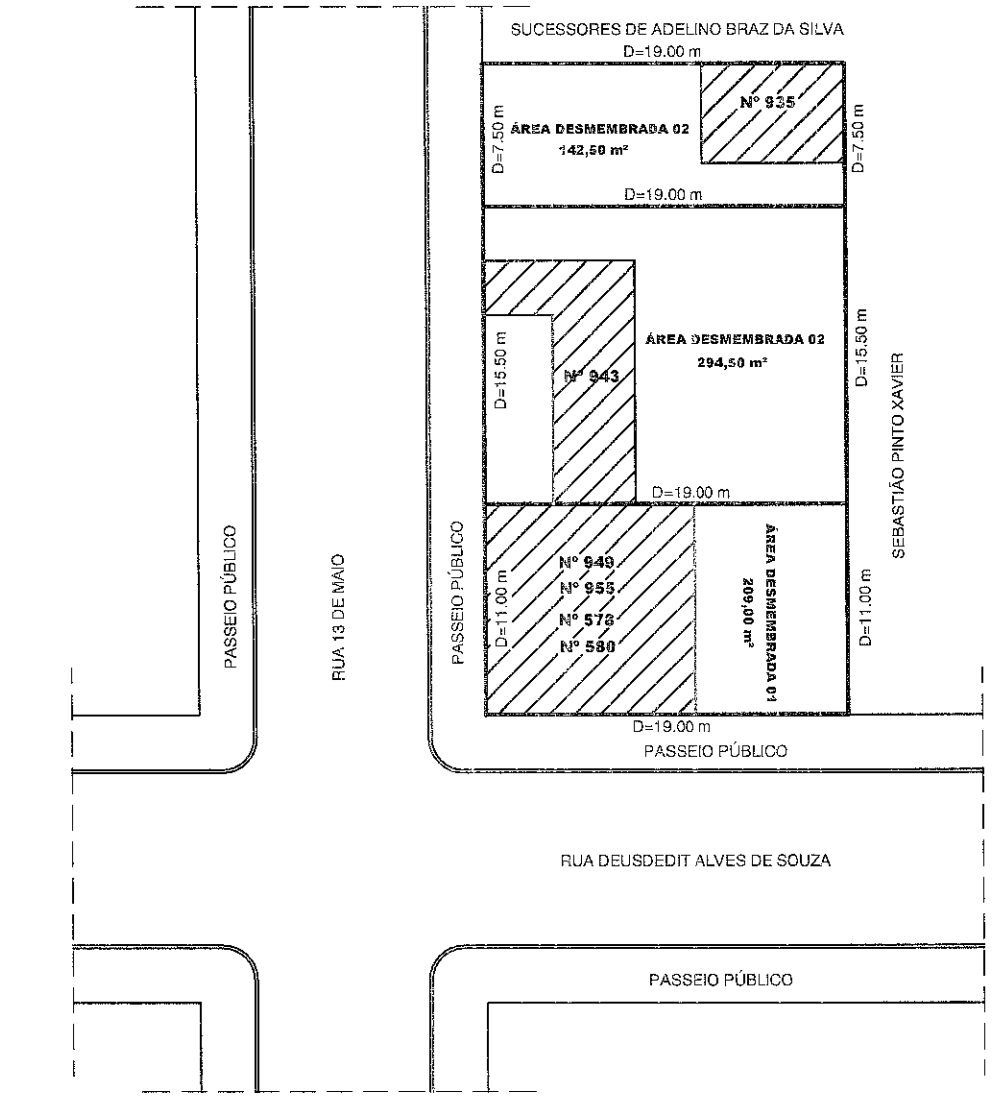
WAGNER JOSÉ LAMOUNIER
CPF.: 810.698.716-72

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

RUA 13 DE MAIO, ESQUINA COM A RUA DEUSDEDIT ALVES DE SOUZA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - ABAETÉ / MG - 35.620-000

KELLY RIBEIRO escritório de engenharia
KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
CREA MG 100.089/D
RUA PROFª EMÍLIA ÁLVARES DE CASTRO, 33,SANTO ANTÔNIO - PITANGUI
(37) - 3271- 4396 / (37) - 8814 4620- kellyribeirorezende@yahoo.com.br

ÁREA DESM. 01:	ÁREA DESM. 02:	ÁREA DESM. 03:	TOTAL:	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
209,00 m²	294,50 m²	142,50 m²	646,00 m²	1/400	DEZEMBRO DE 2016	01/02



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO - APÓS

PROPRIETÁRIOS:

LEONARDO ALVES DA SILVA
CPF.: 740.089.276-20

JAIRO ALVES DA SILVA
CPF.: 727.742.026-53

WAGNER JOSÉ LAMOUNIER
CPF.: 810.698.716-72

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

RUA 13 DE MAIO, ESQUINA COM A RUA DEUSDEDIT ALVES DE SOUZA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - ABAETÉ / MG - 35.620-000

KELLY RIBEIRO escritório de engenharia

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
CREA MG 100.089/D

RUA PROFª EMÍLIA ÁLVARES DE CASTRO, 33,SANTO ANTÔNIO - PITANGUI
(37) - 3271- 4396 / (37) - 8814 4620- kellyribeirorezende@yahoo.com.br

ÁREA DESM. 01:	ÁREA DESM. 02:	ÁREA DESM. 03:	TOTAL:	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
209,00 m²	294,50 m²	142,50 m²	646,00 m²	1/400	DEZEMBRO DE 2016	02/02

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-MG** **ART de Obra ou Serviço**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **14201600000003555661**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405343478

Registro: 04.0.0000100089

2. Dados do Contrato

Contratante: LEONARDO ALVES DA SILVA E OUTROS CPF: 740.089.276-20

Logradouro: RUA 13 DE MAIO Nº: 000943

Bairro: CENTRO

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Contrato: Celebrado em:

Valor: 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA 13 DE MAIO ESQ R. DEUSDEDIT A SOUZA Nº: 000935

Complemento: 943,949,955,580,578 Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Data de início: 27/12/2016 Previsão de término: 27/12/2016

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: LEONARDO ALVES DA SILVA E OUTROS CPF: 740.089.276-20

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
COLETA DE DADOS, EDIFICAÇÕES, CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS	242.00	m²
PROJETO, URBANISMO, LOTES	646.00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DESMEMBRAMENTO E QUADROS DA NBR 12721/2006.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASS.ENG.PARA DE MINAS-AEAPAM

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE RNP: 1405343478

LEONARDO ALVES DA SILVA E OUTR CPF: 740.089.276-20

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$285.896,38. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL, DESMEMBRAMENTO,

Valor da ART: 74,37 Registrada em: 27/12/2016 Valor Pago: 74,37 Nosso Número: 000000003504668